



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



*Bianca Cordeiro de Moraes*  
Nutricionista QT  
CRN- 738517

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Itaituba	
<b>Setor requisitante:</b> Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Amilton Teixeira Pinto	
Decreto Municipal nº 006/2017	
<b>E-mail:</b> dirad.semed@outlook.com	<b>Telefone:</b> (93) 3518-0493
<p><b>1. Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação –Itaituba pelo período de 12 (doze) meses, através de chamada pública, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.</p>	
<p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b></p> <p>A alimentação escolar objetiva fornecer aporte energético e nutricional visando contribuir para o crescimento biopsicossocial e o pleno exercício das aptidões dos educandos, considerando-se o processo ensino-aprendizagem durante o período de permanência na instituição educacional.</p> <p>Em 2009, a Lei nº 11.947 inovou ao estabelecer em seu artigo 14, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.</p> <p>Dentro das diretrizes do PNAE estão o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis assim como o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.</p> <p>Dito isso, o PNAE, encontrou mecanismos para conciliar uma alimentação saudável e adequada, ao desenvolvimento sustentável regional, priorizando a aquisição de produtos produzidos pela agricultura familiar em nosso município através da chamada pública como ferramenta de compra direcionando no mínimo 30% do orçamento da alimentação escolar para efetivação das compras e cumprimento do Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009.</p>	



*Bianca Cordeiro de Moraes*  
Nutricionista QT  
CRN-738517

### 3. Descrições e quantidades

#### PÓLO CIDADE

IT E M	ESPECIFICAÇÃO S TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERA L	PNAE FUNDA MENTA L	PNAE EJA	PNAE PRÉ- ESCOL A	PNAE CRE CHE	PNAE IND	PNAE ENSINO MÉDIO
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUIL O	7.710	4.000	600	1.180	680	50	1200
2	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNID ADE	2.220	1.000	200	400	200	20	400
3	<u>BANANA PRATA</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUIL O	26.660	15.920	1.280	3.500	3.240	160	2560



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Blanca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista QT  
CRM: 739517

4	<u>BANANA PACOVAN</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUIL O	10.140	6.370	510	1.400	810	30	1020
5	<u>BATATA DOCE</u> , Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUIL O	670	500	*	100	60	10	*
6	<u>BISCOITO DE POLVILHO</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PAC OTE	11.300	*	*	7.200	4.100	*	*



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Carneiro de Moraes  
Nutricionista OT  
CRM-13351

7	<p><b>BOLO DE MACAXEIRA</b> - Bolo de Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.</p>	QUIL O	1.500	*	*	1.000	500	*	*
8	<p><b>CHEIRO VERDE</b>, hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.</p>	MAÇ O	20.100	12.000	1.000	3.000	2.000	100	2000



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



*Bianca Cordeiro de Moraes*  
Nutricionista QT  
CRN-738577

9	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇ O	15.900	10.000	600	2.500	1.500	100	1200
10	<u>FARINHA DE MANDIOCA</u> , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUIL O	9.550	7.000	800	*	*	150	1600
11	<u>FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA</u> , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	QUIL O	2.600	*	*	1.600	1000	*	*



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Carneiro de Moraes  
Nutricionista QT  
CRN-738577

	parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.								
12	<u>FEIJÃO CAUPI</u> - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUIL O	6.750	4.500	300	900	450	*	600
13	<u>LARANJA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNID ADE	67.550	43.800	2.800	8.300	4.500	150	8000
14	<u>LIMÃO</u> , taiti, tipo extra, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUIL O	1.520	750	150	400	200	20	*
15	<u>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</u> , selecionada, descascada,	QUIL O	12.880	8.800	510	1.630	870	50	1020

Endereço: Travessa 15 de Agosto nº 169 Cep-68180-610 – Bairro Bela Vista

Site: [www.wm-ed.com.br](http://www.wm-ed.com.br) / e-mail: [secretaria@pa.gov.br](mailto:secretaria@pa.gov.br)

Telefone: 93-3518-0493



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista QT

	higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.								
16	MAMÃO- papaia, extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUIL O	1.250	750	60	200	100	20	120
17	<u>MILHO VERDE</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNID ADE	22.850	15.000	1.000	2.800	1.500	50	2500
18	<u>MELANCIA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUIL O	7.830	5.400	300	1.000	500	30	600



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista QT  
02/01/2011

19	<u>PÃO DE ABÓBORA</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considere-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUIL O	2.400	*	*	1.500	900	*	*
20	<u>PEPINO</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUIL O	15.280	10.000	1.020	1.400	810	30	2020
21	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUIL O	2.190	1.400	120	270	140	20	240
22	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor	QUIL O	4.830	3.800	*	*	*	30	1000





Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista QT  
CR.: 753317

	característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.								
23	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUIL O	2.720	2.400	*	*	*	20	300



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista QT  
CR. 1- 733511

24	<p><u>POLPA DE FRUTA CONGELADA</u> <u>SABOR CUPUACÚ,</u> pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.</p>	QUIL O	2.730	2400	*	*	*	30	300
25	<p><u>POLPA DE FRUTA CONGELADA</u> <u>SABOR ABACAXI.</u> pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. Entrega:</p>	QUIL O	1.320	1000	*	*	*	20	300



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista QT  
C.R.N. 70001

	mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.									
26	<u>TANGERINA</u> , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNID ADE	4.500	*	*	3.000	1.500	*	*	

PÓLO MIRITITUBA

IT E M	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUND	PNAE EJA	PNAE PRÉ-ESCOLAR	PNAE CRECHE	PNAE ENSINO MÉDIO
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUIL O	720	500	50	120	50	120
2	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a	UNID ADE	125	80	5	30	10	30



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



	manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.								
3	<b>ALFACE</b> - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇ O	1.350	1.000	100	200	50	180	
4	<b>BANANA PRATA</b> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUIL O	2.280	1.500	180	300	300	500	
5	<b>BANANA PACOVAN</b> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUIL O	840	600	60	120	60	120	



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Cordero de Moraes  
Nutricionista QT  
CRN- 738517

6	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	900	*	*	600	300	*
7	<b>CHEIRO VERDE</b> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	1.530	1.100	120	210	100	250
8	<b>COUVE</b> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	900	600	100	100	100	150
9	<b>LARANJA</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no	UNIDADE	5.490	4.200	260	780	250	900



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Coldeiro de Moraes  
Nutricionista QT  
CRN-738577

	ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.							
10	<b>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA,</b> selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUIL O	1.110	840	50	150	70	80
11	<b>MAMÃO</b> - Espécie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUIL O	600	400	50	100	50	50
12	<b>MILHO VERDE,</b> fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNID ADE	1.850	1.400	100	260	90	300



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Colacicco de Moraes  
Nutricionista QT  
CRN-73557

13	<b>MELANCIA</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUIL O	780	540	60	120	60	80
14	<b>PÃO DE ABÓBORA</b> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora ou beterraba, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUIL O	190	*	*	140	50	*
15	<b>PEPINO</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUIL O	1.300	1.000	120	120	60	100
16	<b>PIMENTA DE CHEIRO</b> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração	QUIL O	210	130	20	40	20	20



Prefeitura de Itaituba  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Diretoria Administrativa

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bianca Cordeiro de Moraes  
 Nutricionista OT  
 CRN- 7385/7

	uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".							
17	<b><u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA,</u></b> pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUIL O	240	240	*	*	*	100
18	<b><u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA,</u></b> pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo	QUIL O	240	240	*	*	*	*





Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Bianca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista - QT  
CRN- 738517

	entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.							
19	<b><u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUACÚ,</u></b> pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	480	480	*	*	*	100
20	<b><u>TANGERINA,</u></b> fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte.	UNIDADE	390	*	*	300	90	*



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



	Embalagem: caixas plásticas.						
PÓLO ZONA RURAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUND	PNAE EJA	PNAE PRÉ-ESCOLA	
1	<b>ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO</b> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	1.900	*	*	
2	<b>CHEIRO VERDE</b> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	4.710	4.100	70	540	
3	<b>COUVE</b> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	4.710	4.100	70	540	



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



#### 4. Observações gerais


**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** De acordo com a necessidade do Departamento de Alimentação Escolar.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Os agricultores deverão entregar os produtos, diretamente nas escolas municipais, localizadas na sede do Município, em Miritituba e no depósito do Departamento de Alimentação Escolar em dias e horários que serão definidos conforme programação mensal.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Administrativa/Departamento de Alimentação Escolar / Chefe do Departamento Ivoneli Duarte Moreira

**4.4. Prazo para pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba - Pará, 07 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
AMILTON TEIXEIRA PINHO  
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios e identificar no mercado a melhor proposta, em observância às normas vigentes na lei de licitações nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

**1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei Nº 14.660, de 23/08/2023 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela CD/FNDE n.º 20 de 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021 para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação –Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEA/Pa) pelo período de 12 (doze) meses, através de chamada pública.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**2.1.** O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de Alimentação Escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta política pública, gerenciada pelo FNDE, atende todos os alunos matriculados em escolas públicas, de forma universal e inclusiva, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, atendendo o direito humano à alimentação.

**2.2.** O PNAE tem sua fundamentação legal nos artigos 6º, 205, 208 e 211 e inciso VI do art. 30. da Constituição Federal de 1988, na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.010, de 08 de maio de 2006, nos termos da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/08/2023 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela CD/FNDE nº 20 de 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e na Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 465, 23/08/2010 e demais matérias legais aplicáveis.

**2.3.** A alimentação escolar objetiva fornecer aporte energético e nutricional visando contribuir para o crescimento biopsicossocial e o pleno exercício das aptidões dos educandos, considerando-se o processo ensino-aprendizagem durante o período de permanência na instituição educacional.

**2.4.** Em 2009, a Lei nº 11.947 inovou ao estabelecer em seu artigo 14, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

**2.5.** Dentro das diretrizes do PNAE estão o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis assim como o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

2.6. Nessa perspectiva, a análise do valor nutricional da alimentação oferecida nas escolas representa um importante instrumento avaliador da qualidade e da quantidade dos alimentos oferecidos. Além da família, a escola também é um meio que interfere na escolha alimentar dos escolares. Desse modo, a refeição oferecida na escola mudou da perspectiva da "merenda" para o conceito de alimentação balanceada e saudável. É na escola que o aluno desenvolve seu processo de habilidades e onde se deve destacar a promoção de hábitos alimentares e o estilo de vida saudável.

2.7. Considerando que muitas crianças do nosso município encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sendo a alimentação escolar, por muitas vezes, a única refeição que recebem durante o dia. Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância da escola oferecer refeições completas, saudáveis e nutritivas para as crianças.

2.8. Desse modo, a maior possibilidade de atender às especificidades necessárias ao cumprimento do cardápio planejado para respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região, é a aquisição dos alimentos da agricultura familiar.

2.9. Dito isso, o PNAE, encontrou mecanismos para conciliar uma alimentação saudável e adequada, ao desenvolvimento sustentável regional, priorizando a aquisição de produtos produzidos pela agricultura familiar em nosso município através da chamada pública como ferramenta de compra direcionando no mínimo 30% do orçamento da alimentação escolar para efetivação das compras e cumprimento do Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba, sob responsabilidade do Secretário de Educação Amilton Teixeira Pinho.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá ter total ciência de todas as exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

4.2. A Contratada deverá, durante toda a execução do contrato, dedicar-se a cumprir as obrigações assumidas constantes no edital, seus anexos e propostas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato.

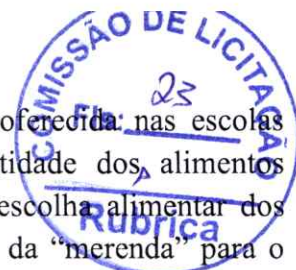
4.3. A contratada deverá atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.

4.4. A contratada deverá ter ciência dos preços que serão pagos pela venda do produto, visto não ser elemento de concorrência e, obrigatoriamente, já estará definido e explícito quando do lançamento do edital de chamada pública.

4.5. Somente poderá participar o agricultor familiar e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações, definidos de acordo com a Lei nº 11.326/2006 (e demais alterações) priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, detentores de CAF ou DAP válida.

4.6. **Natureza do objeto requerido:** o objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.7. **Da qualidade dos gêneros alimentícios:** os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), em especial as



*[Handwritten signatures]*

Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 - ANVISA e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**4.8. Da análise das amostras:** é obrigatório a apresentação de amostras para avaliação e seleção dos produtos que serão adquiridos, salvo produtos que estão em período de entressafra, ficando isentos de apresentação. Na ocasião da análise serão observadas todas as especificações de qualidade, que será realizada pela equipe técnica do Departamento de Alimentação Escolar (nutricionista RT e/ou QT) que emitirá seu parecer em ata da sessão de abertura da Chamada Pública.

**4.9. Da entrega:**

**4.9.1.** Os agricultores deverão entregar os produtos, diretamente nas escolas municipais, localizadas na sede do Município, em Miritituba e no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, conforme lista de Unidades Educacionais e endereços, que estão disponíveis no ANEXO A.

**4.9.2.** Não serão aceitas mercadorias embaladas em caixas de madeira e em cestas de palha.

**4.9.3.** Da pauta de compra do **pólo CIDADE**: os produtos **ABACAXI, BISCOITO DE POLVILHO, BOLO DE MACAXEIRA, COUVE, CHEIRO VERDE, LARANJA, LIMÃO, MACAXEIRA, MAMÃO, MELANCIA, MILHO VERDE, PEPINO, PIMENTA DE CHEIRO, POLPA DE FRUTA, PÃO DE ABÓBORA, TANGERINA**, deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais, conforme cronograma expedido pelo Departamento de Alimentação Escolar.

**4.9.4.** Da pauta de compra do **pólo MIRITITUBA**: todos os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas do distrito.

**4.9.5.** Da pauta de compra do **pólo ZONA RURAL**: todos os produtos deverão ser entregues no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação - End: Trav. 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba/PA.

**4.9.6.** O Departamento de Alimentação Escolar expedirá uma planilha de distribuição denominada **Caderno de Entrega de Perecíveis**, onde estarão determinadas as quantidades de cada alimento por escola, assim como as datas para início e término da entrega. Após o encerramento da entrega, a planilha deverá ser devolvida ao setor devidamente assinada com atesto de recebimentos pelos responsáveis de cada escola, para a devida prestação de contas.

**4.9.7.** O Caderno de Entrega de Perecíveis é um documento oficial que comprova que foi recebido/recusado/não entregue na escola, portanto é de responsabilidade do agricultor que solicite as devidas assinaturas assim como registro do motivo da recusa do produto e/ou porque não foi entregue.

**4.9.8.** Os agricultores deverão iniciar sua entrega na segunda e finalizar na quarta. Salvo a semana que coincidir com feriados previstos no calendário letivo. É terminantemente proibida a entrega aos sábados e domingos.

**4.9.9.** A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade. O agricultor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

**4.9.10.** As entregas dos produtos nas escolas poderão sofrer vistoria do Departamento de Alimentação Escolar, onde designará funcionário responsável para verificar pesos e quantidades dos produtos, em qualquer tempo, sem aviso prévio ao fornecedor.

**4.9.11.** Os produtos que não forem entregues na data especificada, cujo agricultor não apresentar justificativa plausível em tempo hábil, não serão aceitas em outra data. Caso o agricultor compareça ao setor em outra data com o produto em mãos, não será aceito pelo setor, salvo autorização do responsável. Entende-se por tempo hábil, 1(uma) semana antes da data prevista de entrega.



A BU

4.9.12. Os produtos a serem entregues serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que seja autorizado pelo técnico responsável\RT.

4.9.13. O Horário para entrega dos produtos deve ser de 08h às 18h, salvo autorização explícita do Setor e/ou de pessoa responsável da escola.

4.9.14. A programação de entrega será elaborada conforme as informações de fornecimento de cada projeto de venda. O departamento de alimentação escolar poderá modificar o cronograma de entrega a qualquer tempo para adequações às necessidades do setor e por solicitação do agricultor familiar.

4.9.15. O Departamento de Alimentação Escolar poderá emitir termo de notificação para o agricultor que não cumpriu com a sua entrega dentro do MÊS e DATA determinados sem apresentar justificativa, em tempo hábil ao setor.

4.9.16. A contratante, através do Departamento de Alimentação Escolar, sempre entrará em contato prévio com cada agricultor, conforme a proposta de fornecimento contida no seu projeto de venda, para verificação da possibilidade de atendimento do seu produto nas quantidades solicitadas.

4.9.17. Somente após confirmação do agricultor o pedido será encaminhado para emissão de solicitação de despesa.

4.9.18. O pedido de compra será requisitado **mensalmente**, conforme cardápio planejado e proposta de fornecimento contida no projeto de venda.

4.9.19. Não serão aceitas entradas parceladas dos produtos no depósito. Somente será aceito entrega total do pedido mensal.

4.9.20. A Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do recebimento dos produtos, conferindo os produtos entregues e observando os aspectos de prazo de validade, quantidades e qualidade.

4.9.21. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.9.21.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.9.21.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.9.21.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

4.9.21.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

4.9.22. **Do transporte de alimentos:** o transporte deverá ser em veículo em temperatura adequada ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

4.9.23. **Da embalagem e prazo de entrega:**

a) **Entrega mensal:**

- Abóbora, abacaxi, bananas, batata doce, mamão, melancia, tangerina: em caixas plásticas.
- Biscoito de polvilho: pacotes plásticos individuais transparentes de 100g.
- Bolo de macaxeira: bandejas de papelão cobertas por papel filme.
- Farinhas, feijão: embalagem unitária de um quilo.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'RS' and 'A', and a signature.



- Milho verde, laranja: em sacos de fibra.
- Limão: em sacolas tipo “rede”.
- Pão de abóbora: pacotes plásticos com capacidade de 30 unidades.
- Polpa de fruta e macaxeira: entregue em temperatura de congelamento. O transporte deverá ser em veículo refrigerado Ou caixa térmica que seja adequada à conservação da temperatura de congelamento. A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de fabricação e de validade e registro no órgão competente.

b) **Entrega quinzenal:**

- Cheiro verde, couve: embalagem unitária, em sacos plásticos transparentes.
- Pimenta de cheiro: em sacolas tipo “rede”.

c) **Entrega semanal:**

- Alface: embalagem unitária, em sacos plásticos transparentes.
- Pepino: em caixas plásticas.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os produtos e as quantidades previstas na pauta de gêneros alimentícios a serem adquiridos foram quantificadas baseado em cardápios elaborados pelo quadro técnico de nutricionistas, baseado na demanda de alunos do ano de 2023, com uma margem de segurança considerando a possibilidade de matrículas de novos alunos, por modalidade de ensino a ser atendida em 2024.

5.2. Para o levantamento dos produtos foi realizado o mapeamento dos produtos da agricultura familiar local e regional, onde foi priorizado os produtos produzidos localmente, conforme a quantidade de produção e época de colheita (calendário agrícola).

5.3. A estimativa de quantidade é elaborada conforme a fórmula:  $PERCAPTA\ DO\ ALIMENTOS\ X\ NÚMERO\ DE\ ALUNOS\ X\ FREQUÊNCIA = TOTAL / UNIDADE\ DE\ COMPRA = TOTAL\ FINAL$ .

5.4. A pauta de gêneros alimentícios se faz resumida nas quantidades e especificações técnicas que segue no ANEXO B.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Nos termos do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 (§1º), que torna obrigatória a entidade executora a aplicação mínima de 30% dos recursos do PNAE na aquisição de produtos alimentícios diretamente da agricultura familiar. A lei também determina que as aquisições da agricultura familiar podem ser realizadas dispensando-se o procedimento licitatório, por meio de chamada pública.

6.2. O PNAE é regido, atualmente, pela Resolução CD/FNDE n. 6, de 8 de maio de 2020. A dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar foi regulamentada pelos arts. 29 a 49 da referida resolução.

6.3. Essa hipótese de compra pública deve ser implementada mediante a prévia realização de chamada pública, que é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, nos termos transcritos abaixo:

*“Art. 30: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”.*

6.4. Nesse sentido, nos termos do Art. 31 da Res. Nº 06/2009 define a metodologia para determinação do preço de aquisição dos gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar:

*[Handwritten signatures]*



Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na pesquisa de preços de mercado.

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias). (g.n.) 6.1.1.

**6.5.** Respeitadas as diretrizes de definição dos preços de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, realizou – se pesquisas de preços em duas feiras locais da agricultura familiar, outra pesquisa com potenciais fornecedores, assim como com cooperativas locais e na região (ANEXO D).

**6.6.** Para definição final do preço de aquisição utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preço, que estará definido e explícito no ANEXO C.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A estimativa de valor foi levantada de acordo com a pesquisa de preço (ANEXO E), em valor total de **R\$ 1.674.712,75** (ANEXO D).

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**8.1.** A aquisição dos gêneros alimentícios para o atendimento da alimentação escolar é indispensável e prioritário de execução por parte da Administração.

**8.2.** A opção de dispensa do procedimento licitatório, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

**8.3.** A administração deverá publicar o edital de chamada pública em sítio eletrônico oficial, forma de mural em local público de ampla circulação, rádios comunitárias locais de abrangência AM/FM, televisão local e divulgar para organizações/ entidades locais da agricultura familiar.

**8.4.** O edital deve permanecer aberto para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias corridos.

**8.5.** Deve-se respeitar o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural de valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF Familiar/ano/entidade executora, conforme Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** Segue indicação de recursos previstos na lei orçamentária anual do município – LOA para 2024.

123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

123060251.2.041 Manutenção do PNAE - Indígena

123060251.2.042 Manutenção do PNAE – INTEGRAL/MAIS EDUCAÇÃO

123060252.2.044 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA

123060252.2.045 Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE

123060253.2.046 Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - EJA

123060251.2.047 Manutenção do PNAE – Ensino Médio

Finalidade: 3.390.30.00 – Material de Consumo

Fonte do recurso: 15000000 - 15520000 - 15760000



A



## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10.2. Considerando as especificidades do objeto a demanda será parcelada, por questões de armazenamento, receber produtos frescos e de qualidade e evitando desperdícios. Assim como são produtos muito influenciáveis pelas variações das condições climáticas, onde deverá ser respeitado a sazonalidade da oferta dos produtos.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O primeiro resultado esperado é garantir o direito humano a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública, pelos 200 dias letivos, servindo uma alimentação saudável, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, através de alimento variados e seguros, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.

11.2. O segundo é o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local fortalecendo a agricultura familiar, promovendo a sustentabilidade e dinamizando a economia local.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Com relação a estruturação tanto as escolas como o depósito da alimentação escolar encontram-se devidamente adequado para o recebimento das aquisições a serem realizadas.

12.2. A administração deverá providenciar à publicação do edital a nomeação dos membros que comporão a Comissão de Avaliação da Chamada Pública.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

13.1. Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto da contratação.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Por se tratar de alimentos, em sua maioria, hortaliças frutos/folhosos e legumes, o impacto ambiental é reduzido quando comparado com alimentos processados e ultraprocessados.

14.2. Importante destacar que, a depender das características desses alimentos, o sistema de produção e distribuição pode proteger o ambiente. Dessa forma, a aquisição de alimentos da agricultura familiar, tem um papel importante como estratégia de preservação ambiental.

14.3. O depósito da alimentação escolar e as cozinhas da unidades de ensino devem seguir normas de descarte consciente e acondicionamento adequado do lixo, assim como o uso consciente dos gêneros alimentícios para evitar desperdício de alimentos, utilizando técnicas de reaproveitamento.

## 15. MAPEAMENTO DE RISCOS

<b>RISCO 01</b>	<b>Planejamento deficiente</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto :	alto
<b>Dano:</b>	Prejuízo no atendimento da demanda das escolas;		
<b>Ação preventiva:</b>	Realizar planejamento eficiente e quantificar o objeto conforme a necessidade;		
<b>Ação de contingência:</b>	Revisão de quantitativos		

A



<b>RISCO 02</b>	<b>Elaboração de Termo de Referência inadequado</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto :	alto
<b>Dano:</b>	Entrega de gêneros alimentícios de baixa qualidade;		
<b>Ação preventiva:</b>	Elaborar o termo de referência conforme o objeto que se quer receber;		
<b>Ação de contingência:</b>	Revisão do termo de referência;		

<b>RISCO 03</b>	<b>Contratação de agricultor que não tenha capacidade de produção/ atravessador.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto :	alto
<b>Dano:</b>	Prejuízo no atendimento da demanda das escolas;		
<b>Ação preventiva:</b>	Prever no termo de referência documento que responsabilize o agricultor a fornecer somente o que produz; Definir no termo de referência punição ao ato;		
<b>Ação de contingência:</b>	Recisão contratual;		

<b>RISCO 04</b>	<b>Atraso no processo de chamada pública e de contratação</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto:	alto
<b>Dano:</b>	Atraso no fornecimento gerando falta de merenda nas escolas;		
<b>Ação preventiva:</b>	Planejar o processo licitatório com pelo menos dois meses de antecedência ao vencimento dos contratos		
<b>Ação de contingência:</b>	Agilizar o processo dando urgências aos setores envolvidos; Aditivo de contrato de forma emergencial;		

<b>RISCO 05</b>	Variações extremas das condições climáticas (inverno, verão)		
<b>Probabilidade:</b>	alta	Impacto:	alto
<b>Dano:</b>	Qualidade do produto, não atendimento da demanda		
<b>Ação preventiva:</b>	Planejamento eficiente conforme sazonalidade dos produtos		
<b>Ação de contingência:</b>	Levantamento prévio dos agricultores que tem produção da demanda solicitada		

<b>RISCO 06</b>	Atraso em empenho para liquidação e pagamento a contratada		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto:	alto
<b>Dano:</b>	Recusa do fornecedor em realizar a entrega das requisições de compra		
<b>Ação preventiva:</b>	Planejamento financeiro		
<b>Ação de contingência:</b>	de	Reserva de recursos complementar ao enviado pelo FNDE baseado em previsão média orçamentária de pedido mensal.	

<b>RISCO 07</b>	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o contratado		
<b>Probabilidade:</b>	média	Impacto:	alto
<b>Dano:</b>	Prejuízo financeiro e comprometimento da qualidade da alimentação escolar servida aos alunos		
<b>Ação preventiva:</b>	Especificações técnicas do objeto bem discriminadas; Fiscalização de contrato; Fiscalização das entregas;		
<b>Ação de contingência:</b>	de	Sanções e penalidades previstas em contrato	

A

BU



**16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** A contratação pleiteada é viável, necessária e adequada, atende adequadamente as demandas do PNAE executado pela Secretaria de Educação. Os benefícios pretendidos são adequados as normas de atendimento do programa.

**16.2.** Respeitando as diretrizes do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE n. 6, de 8 de maio de 2020, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar assim como o percentual não executado deverá ser devolvido. Os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis. Recomenda-se a contratação pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada. A aquisição dos materiais objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**16.3.** Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de chamada pública não sendo possível observar impedimentos ao prosseguimento da presente contratação.

**17. Responsáveis**

Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 006/2017

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BIANCA CORDEIRO DE MORAES  
Data: 03/04/2024 14:33:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
Bianca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista – QT da Alimentação Escolar  
CRN 7385/7

**ANEXOS**

x

BR

## ANEXO A – RELAÇÃO DE ESCOLAS COM ENDEREÇO



Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO DA ESCOLA
1	APAE	Vale do Tapajós
2	C.E.I. A Mão Cooperadora II	Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, (23ª Rua), 554, Bom Remédio
3	C.E.I. Balão Mágico	Av. Carleto Bemerguy (14ª Rua), (Final da Rua) - Bairro: São Tomé
4	C.E.I. Branca de Neve	Rua Nicolau Varjão (30ª Rua), S/N, Bairro: Piracaná
5	C.E.I. Chapeuzinho Vermelho	Pass. Manoel Pereira de Sousa, S/Nº, Bairro: Boa Esperança (frente pizzaria do Hotel Apicás)
6	C.E.I. Hanna Stella Lucyk dos Santos	Residencial Wirland Freire, KM 05 (entre a quadra 17 e 18)
7	C.E.I. Marcelly Ayalla F. Figueira	8ª Rua, S/N, Bairro: Liberdade
8	CEI - Dr. Everaldo Martins	Rua Alto Bonito, S/N, (Miritituba), Bairro: Nsa Sra de Nazaré
9	CEI Criança Feliz	4ª Rua, S/N, Bairro: Jardim das Araras
10	CEI Maria de Nazaré Freire	Rua Júnior de Araújo, S/N, Bairro: São Francisco
11	CEI Pequeno Príncipe	2ª Rua (Km 05) , Bairro: Jardim Aeroporto
12	CEI Primeiros Passos	Res.Viva Itaituba, Quadra 07, S/N, Bairro: Nova Itaituba
13	CMEI Olinda Lima de Sousa	Rua das Flores S/N Bom Jardim
14	E M E F Regina Figueira	29ª rua (final), Residencial Vale do Piracaná
15	E.M.E.F A Mão Cooperadora III	3ª Rua, S/Nº – Km 05 Bairro: Jardim Aeroporto
16	E.M.E.F Águia do Saber	33ª Rua com Trav. Leopoldo Menezes Lobato, Sto. Antônio
17	E.M.E.F Antônio Gonzaga Barros	23ª Rua, 851 – Bom Remédio
18	E.M.E.F Barão do Rio Branco	15ª Rua – Avenida Aramanay Couto, 952, Bairro: Bela Vista
19	E.M.E.F Brig. Haroldo Veloso	7ª Rua, 420, Bairro: Floresta
20	E.M.E.F Carlos Sarmento	Distrito Miritituba, 1ª Travessa do DNER, S/N
21	E.M.E.F Coronel Fontoura	Av. Francisco Macedo (29ª Rua), S/N, Bairro: Bom Remédio
22	E.M.E.F Coronel Raimundo Pereira Brasil	8ª Rua, 530, Bairro: Liberdade
23	E.M.E.F Dom Pedro I	8ª Rua, S/N, Bairro: Liberdade
24	E.M.E.F Duque de Caxias	Vila Militar do 53º BIS
25	E.M.E.F Eng. Fernando Guilhon	Av. Eng. Fernando Guilhon (4ª Rua), S/N, Bairro: Bela Vista
26	E.M.E.F Integração Nacional	Vila do DNER - Distrito de Miritituba
27	E.M.E.F Mª Consolação de M. Cerqueira	Passagem Clodson Borges do Vale, 1382, Bairro: Jardim Das Araras
28	E.M.E.F Magalhães Barata	Av. Rotary (16ª Rua), S/Nº , Bela Vista
29	E.M.E.F Marechal Rondon	Rua Bruno Juarez Corrêa (18ª Rua), 644, Bairro: Bela Vista
30	E.M.E.F Maria Aparecida de Souza Costa	11ª Rua, S/Nº – Jardim Das Araras
31	E.M.E.F Maria Oliveira de Mendonça	3ª Rua, S/Nº (Km 05), Bairro: Jardim Aeroporto
32	E.M.E.F O Munão da Criança	Av. Aramanay Couto (15ª Rua), 1139, Bairro: Bela Vista
33	E.M.E.F Pe. José de Anchieta	Rua Manoel Alexandre, 852 (34ª Rua), Bairro: Santo Antônio
34	E.M.E.F Pres. Castelo Branco	Passagem Cláudio Couto, S/N – São José
35	E.M.E.F Profª Gilda do Carmo	Rua Sete de Dezembro, Nº 37, Bairro da Paz
36	E.M.E.F Profª Mª do Socorro Bentes Leite	Av. Nova Jerusalém, (6ª Rua, Km 03), S/N, Bairro: São Francisco
37	E.M.E.F Rot. Dejalma Serique	13ª Rua, S/Nº, Bairro: Floresta
38	E.M.E.F São Francisco das Chagas	29ª rua, s/nº, Bairro: Piracaná
39	E.M.E.F São Tomé	Rua Nossa Srª do Bom Remédio, S/Nº Bairro: São Tomé
40	E.M.E.F A Mão Cooperadora	Rua João Lourenço Paxiuba (11ª Rua), S/N, Bairro: Bela Vista
41	E.M.E.F Gonçalo Nazaré dos Santos	Estrada do Bis – Reicon (3ª Trav.), S/N, ao lado da Igreja de S. Fco Assis
42	E.M.E.F Joaquim Caetano Correa	Av. Marechal Rondon, 540, Bairro: Boa Esperança
43	EMEF Maria Luiza Fontenele	Rua Universitária S/N Bairro Mª Madalena
44	Indígena Ikon Bijatpú	6ª rua, Jardim das Araras, Aldeia Praia do Mengue
45	Indígena Inácio Paygo Bamybu	Estrada do Bis, s/nº Aldeia Praia do Índio
46	Centro Educacional Anchieta	Rua Edvaldo de Paiva Macedo ( 8ª rua), Jardim das Araras

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

47	Centro Educacional Maranata	Av. Rotary (16ª Rua), S/Nº . Bela Vista
48	E.E.E.M. Benedito Corrêa de Sousa	Av. Marechal Rondon, 672, Bairro: Boa Esperança
49	E.E.E.M. Isaac Newton	Av. Manfredo Barata, s/nº, Bairro: Boa Esperança
50	E.E.E.M. Jussara Terezinha	Av. Nsa. Sra. Da Conceição, 615, Bairro: União - Miritituba
51	E.E.E.M. Porf. Mª das Graças Escócio Cerqueira	Trav. Tercera, s/nº - Floresta
52	E.E.E.M. Porf. Mª do Socorro Jacob	4ª rua, 664, Floresta
53	E.E.E.M. Porf. Mª do Socorro Jacob - anexo I	29ª rua, s/nº, Piracaná (na escola S. Fco das Chagas)
54	EETEPA - Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará	Rod. Transamazônica, s/nº, KM 07



## ANEXO B – PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PÓLO CIDADE									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMENTAL Dotação 2040	PNAE EJA Dotação 2046	PNAE PRÉ-ESCOLA Dotação 2044	PNAE CRECHE Dotação 2045	PNAE IND Dotação 2041	PNAE ENSINO MÉDIO Dotação 2047
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	7.710	4.000	600	1.180	680	50	1200
2	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.220	1.000	200	400	200	20	400
3	<u>BANANA PRATA</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	26.660	15.920	1.280	3.500	3.240	160	2560

A

BA



4	<u>BANANA PACOVAN</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	10.140	6.370	510	1.400	810	30	1020
5	<u>BATATA DOCE</u> , Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	670	500	*	100	60	10	*
6	<u>BISCOITO DE POLVILHO</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	11.300	*	*	7.200	4.100	*	*
7	<u>BOLO DE MACAXEIRA</u> - Bolo de Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.	QUILO	1.500	*	*	1.000	500	*	*

J

BH



8	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	20.100	12.000	1.000	3.000	2.000	100	2000
9	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	15.900	10.000	600	2.500	1.500	100	1200
10	<u>FARINHA DE MANDIOCA</u> , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	9.550	7.000	800	*	*	150	1600
11	<u>FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA</u> da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	2.600	*	*	1.600	1000	*	*

A

BN





12	<u>FELJÃO CAUPI</u> - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6.750	4.500	300	900	450	*	600
13	<u>LARANJA</u> , fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDA DE	67.550	43.800	2.800	8.300	4.500	150	8000
14	<u>LIMÃO</u> , taiti, tipo extra, com características integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	1.520	750	150	400	200	20	*
15	<u>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</u> , selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	12.880	8.800	510	1.630	870	50	1020
16	<u>MAMÃO</u> - papaia, extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUILO	1.250	750	60	200	100	20	120
17	<u>MILHO VERDE</u> , fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDA DE	22.850	15.000	1.000	2.800	1.500	50	2500

A

Bu



18	MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	7.830	5.400	300	1.000	500	30	600
19	PÃO DE ABÓBORA, 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	2.400	*	*	1.500	900	*	*
20	PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	15.280	10.000	1.020	1.400	810	30	2020
21	PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	2.190	1.400	120	270	140	20	240
22	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze)	QUILO	4.830	3.800	*	*	*	30	1000

A

Bu

	meses, a contar da data de fabricação.								
23	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.720	2.400	*	*	*	20	300
24	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.730	2400	*	*	*	30	300
25	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme	QUILO	1.320	1000	*	*	*	20	300



*f*

*BL*



	legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.								
26	<u>TANGERINA</u> , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDA DE	4.500	*	*	3.000	1.500	*	*

### PÓLO MIRITITUBA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMEN TAL Dotação 2040	PNAE EJA Dotação 2046	PNAE PRÉ-ESCOLA Dotação 2044	PNAE CRECHE Dotação 2045	PNAE IND Dotação 2041
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	720	500	50	120	50	120
2	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDA DE	125	80	5	30	10	30
3	<u>ALFACE</u> - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇO	1.350	1.000	100	200	50	180
4	<u>BANANA PRATA</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUILO	2.280	1.500	180	300	300	500

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



	Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.								
5	<u>BANANA PACOVAN</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	840	600	60	120	60	120	
6	<u>BISCOITO DE POLVILHO</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	900	*	*	600	300	*	
7	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	1.530	1.100	120	210	100	250	
8	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	900	600	100	100	100	150	
9	<u>LARANJA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDADE	5.490	4.200	260	780	250	900	
10	<u>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</u> , selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	1.110	840	50	150	70	80	
11	<u>MAMÃO</u> - Espécie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a	QUILO	600	400	50	100	50	50	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



	legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;								
12	<u>MILHO VERDE</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDA DE	1.850	1.400	100	260	90	300	
13	<u>MELANCIA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	780	540	60	120	60	80	
14	<u>PÃO DE ABÓBORA</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora ou beterraba, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	190	*	*	140	50	*	
15	<u>PEPINO</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	1.300	1.000	120	120	60	100	
16	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	210	130	20	40	20	20	
17	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima	QUILO	240	240	*	*	*	100	

+

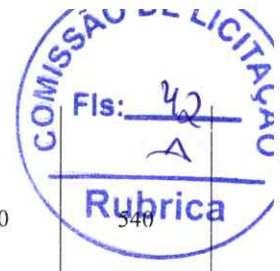
Bu



	de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.							
18	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	240	240	*	*	*	*
19	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	480	480	*	*	*	100
20	<u>TANGERINA</u> , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDA DE	390	*	*	300	90	*

**PÓLO ZONA RURAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMENTAL Dotação 2040	PNAE EJA Dotação 2046	PNAE PRÉ-ESCOLA Dotação 2044
1	<u>ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	1.900	*	*



2	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	4.710	4.100	70	540
3	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	4.710	4.100	70	540

A



**ANEXO C - PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO DE AQUISIÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANT.	Feira dos velhos-BOX 11	Coop tapajós	Gleidi mar	Coop agrícola	Horta do cccara	Jaqueline Banca 5	Feira dos velhos-BANCA ENEDINA	Feira beira rio-Banca do Augusti nho	Feira Beira Rio - Banca do Zé da Farinha	Casa do grão	Cícera	Frutaria Pake	Soares	Fábio José	MÉDIA	VALOR MÉDIO
1	ABÓBORA MADURA, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	8.550	6,00	5,00		5,00		5,00	3,00				5,00	5,00	6,00		5,00	42.750,00
2	ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	6,00	5,00		5,00		5,00					5,00	5,00	6,00		5,40	10.260,00
3	ABACAXI, fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE E	2.375	7,00			6,50			5,00								6,17	14.653,75



*BL*

*X*







11	<p><u>COUVE</u>, folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.</p>	MAÇO	21.660	3,00	3,95	3,20	3,00	3,50	3,00	3,00	3,00	3,24	70.178,40
12	<p><u>FARINHA DE MANDIOCA</u>, da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.</p>	QUILO	10.350	10,00			10,00				10,00	10,00	103.500,00
13	<p><u>FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA</u> da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.</p>	QUILO	2.200							12,00	12,00	11,33	24.926,00

X

*[Handwritten signature]*







25	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.960	17,50	15,00	15,00	15,00	15,83	46.856,80
26	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	3.310	19,00	18,00	15,00	17,33	57.362,30	



*Blu*

*f*





27	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.	QUILO	1.320	17,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,50	20.460,00
28	TANGERINA, fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE E	4.890	1,50	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,75	8.557,50
<b>TOTAL</b>											<b>1.674.712,75</b>

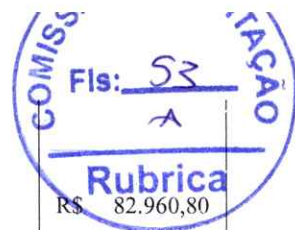
*BU*

*A*

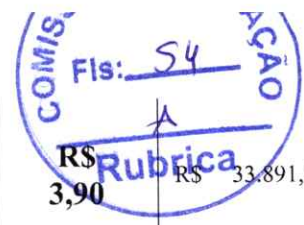


## ANEXO D – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	8.550	<b>R\$ 5,00</b>	R\$ 42.750,00
2	<u>ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	<b>R\$ 5,40</b>	R\$ 10.260,00
3	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.375	<b>R\$ 6,17</b>	R\$ 14.653,75
4	<u>ALFACE</u> - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇO	1.530	<b>R\$ 4,60</b>	R\$ 7.038,00
5	<u>BANANA PRATA</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	29.440	<b>R\$ 8,90</b>	R\$ 262.016,00
6	<u>BANANA PACOVAN</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	11.100	<b>R\$ 8,17</b>	R\$ 90.687,00
7	<u>BATATA DOCE</u> , Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	670	<b>R\$ 7,67</b>	R\$ 5.138,90
8	<u>BISCOITO DE POLVILHO</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	12.600	<b>R\$ 5,00</b>	R\$ 63.000,00
9	<u>BOLO DE MACAXEIRA</u> - bolo de Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.	QUILO	1.500	<b>R\$ 51,33</b>	R\$ 76.995,00



10	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortali�a deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, vi�osas, de cor verde brilhante, com colora�o e tamanho uniformes e t�picos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua apar�ncia e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto � cebolinha. Embalagem: unit�ria, em sacos pl�sticos.	MA�O	26.590	<b>R\$ 3,12</b>	R\$ 82.960,80
11	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, vi�osas, de cor verde brilhante, com colora�o e tamanho uniformes e t�picos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua apar�ncia e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unit�ria, em sacos pl�sticos.	MA�O	21.660	<b>R\$ 3,24</b>	R\$ 70.178,40
12	<u>FARINHA DE MANDIOCA</u> , da regi�o, obtido das raizes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno at�xico transparente, contendo 01 kg, com identifica�o de r�tulo, peso, fornecedor, data de fabrica�o e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, n�o podendo apresentar-se �mida, fermentada ou ranosa.	QUILO	10.350	<b>R\$ 10,00</b>	R\$ 103.500,00
13	<u>FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA</u> da regi�o, obtido das raizes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno at�xico transparente, contendo 01 kg, com identifica�o de r�tulo, peso, fornecedor, data de fabrica�o e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, n�o podendo apresentar-se �mida, fermentada ou ranosa.	QUILO	2.200	<b>R\$ 11,33</b>	R\$ 24.926,00
14	<u>FEIJ�O CAUPI</u> - pacote com 1 kg. Produto pr�prio para consumo humano, isento de m�teria terrosa e parasitos, n�o poder� estar �mida, fermentada ou ranosa, produto pr�prio para consumo humano.	QUILO	6.750	<b>R\$ 11,88</b>	R\$ 80.190,00
15	<u>LARANJA</u> , fruto de tamanho m�dio, com caracter�sticas integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, colora�o uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDADE	73.940	<b>R\$ 1,09</b>	R\$ 80.594,60
16	<u>LIM�O</u> , Esp�cie: taiti; Tipo: extra; In natura; com caracter�sticas integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, colora�o uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	1.520	<b>R\$ 9,25</b>	R\$ 14.060,00
17	<u>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</u> Selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada � v�cuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabrica�o e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	14.070	<b>R\$ 9,37</b>	R\$ 131.835,90
18	<u>MAM�O</u> - Esp�cie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto pr�prio para o consumo humano e em conformidade com a legisla�o em vigor. Embalagem: caixas pl�sticas;	QUILO	1.900	<b>R\$ 9,00</b>	R\$ 17.100,00
19	<u>MILHO VERDE</u> , fruto de tamanho m�dio, com caracter�sticas integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, colora�o uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDADE	24.990	<b>R\$ 2,07</b>	R\$ 51.729,30



20	<u>MELANCIA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	8.690	<b>R\$ 3,90</b>	R\$ 33.891,00
21	<u>PÃO DE ABÓBORA</u> 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	2.610	<b>R\$ 26,00</b>	R\$ 67.860,00
22	<u>PEPINO</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	16.050	<b>R\$ 6,13</b>	R\$ 98.386,50
23	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	2.340	<b>R\$ 13,50</b>	R\$ 31.590,00
24	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	5.170	<b>R\$ 15,50</b>	R\$ 80.135,00
25	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.960	<b>R\$ 15,83</b>	R\$ 46.856,80
26	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	3.310	<b>R\$ 17,33</b>	R\$ 57.362,30
27	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.	QUILO	1.320	<b>R\$ 15,50</b>	R\$ 20.460,00
28	<u>TANGERINA</u> , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	4.890	<b>R\$ 1,75</b>	R\$ 8.557,50

**R\$**  
**VALOR TOTAL : 1.674.712,75**

A

B

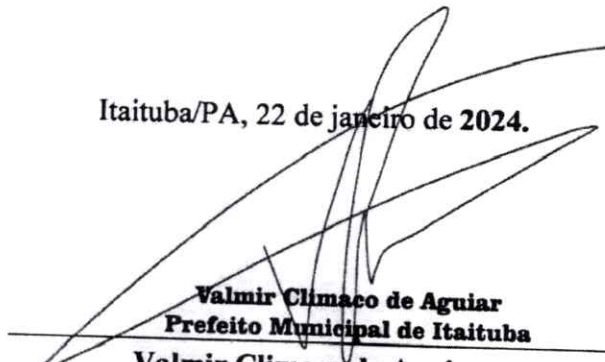


**Gabinete do Secretário**

**TERMO DE ADESÃO**

**EU Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 111.952.000-68, Carteira de Identidade nº 4569273, ocupante do cargo de **Prefeito (a) do Município de Itaituba/PA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e sob as penalidades da lei, e tomando por base a Lei nº 8.847, de 09 de maio de 2019, que institui e o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA reafirmo, perante o Governo do Estado do Pará, o compromisso de participar do referido Programa, como ente executor, responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC à conta do Programa PEAE/PA, com a finalidade de atender com alimentação escolar os alunos da rede estadual de ensino, deste município.

Itaituba/PA, 22 de janeiro de 2024.



**Valmir Climaco de Aguiar**  
**Prefeito Municipal de Itaituba**  
**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal de Itaituba./PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
CNPJ: 05.138.730.0001-77



**Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

## TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Valmir Climaco de Aguiar, cearense, portador do CPF nº 111.952.000-68, carteira de Identidade nº 4569273, expedida por PC/PA, residente e domiciliado na cidade Itaituba/PA, Prefeito(a) Municipal de Itaituba/PA, no uso das suas atribuições legais que me foram transferidas e sob as penalidades da Lei, e tomando por base o Art. 7º da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, estou de acordo com a delegação que me foi conferida pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, assumindo perante o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, no ano de **2024** o compromisso de atender aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados na área de jurisdição desse Município, no Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE.

Itaituba/PA, 22 de janeiro de 2024

**Valmir Climaco de Aguiar**  
**Prefeito Municipal de Itaituba**

Valmir Climaco de Aguiar

ANEXO E- COTAÇÕES REALIZADAS



h

BR